

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-03062022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de teste de conformidade e memorial descritivo do aparelho de RX, para atender as necessidades técnicas da sala de radiologia e diagnóstico do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes na cidade de Barra do Mendes - Ba, através da pessoa jurídica CFR – CONSULTORIA EM FÍSICA RADIOLÓGICA LTDA, sediada na Rua Metodio Coelho, nº 120, Edifício Módulo Empresarial, Sala 301, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP: 40.279-120, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.302/0001-98. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010306-2022

Ref. PROCESSO nº. 0103062022 Dispensa de Licitação nº. DI-01-03062022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: CFR – CONSULTORIA EM FÍSICA RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 05.338.302/0001-98, sediada na Rua Metodio Coelho, nº 120, Edifício Módulo Empresarial, Sala 301, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP: 40.279-120. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). PRAZO: 03 (três) meses. Barra do Mendes/BA, em 03 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-08062022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de generos perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 08 de junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0108062022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-08062022, no o valor global de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 08 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-10062022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 10 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.